



DOE PA nº 33.959 DE 28.08.2019  
BOLETIM INFORMATIVO nº 008/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº 328/2019-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de Agente Prisional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE (Secretaria Extraordinária de Assuntos Penitenciários), habilitando-os para exercer as atividades atinentes ao cargo da prestação do serviço público as pessoas privadas de liberdade;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 312/2019 - CONSUP, publicada em Diário Oficial do Estado nº 33.815 de 28/02/2019 que aprovou o projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional de Agentes Prisionais 2019 - Concurso C-199;

**CONSIDERANDO** a solicitação da SUSIPE em virtude da convocação de mais 642 (seiscentos e quarenta e dois) candidatos remanescentes do Concurso Público C- 199 para o cargo e Agentes Prisionais, bem como os termos do Processo nº 0800461- 81.2019.8.14.0009, que estabeleceu o Acordo Judicial entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a SUSIPE;

**CONSIDERANDO** o Projeto do Curso de Formação Profissional de Agentes Prisionais - Concurso C-199, elaborado pela Escola de Administração Penitenciária da SUSIPE, apresentado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 09 de agosto de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 14 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional de Agentes Prisionais 2019 - Concurso C-199 (2ª Edição), com carga horária de 320 horas aula, elaborado pela Escola de Administração Penitenciária da SUSIPE na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

**Art. 2º** A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2019.

**UALAME FIALHO MACHADO**

Presidente do Conselho Superior do IESP Secretário de Estado de Segurança Pública  
e Defesa Social



